



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0620/2022

Em, 10 de agosto de 2022

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A  
SINALIZAÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO,  
PROIBIDO ESTACIONAR NO CANTEIRO  
CENTRAL NA RUA VINTE E CINCO DE  
DEZEMBRO, NO BAIRRO DE SÃO CRISTÓVÃO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a sinalização de placas de trânsito de proibido estacionar no canteiro central na Rua vinte e cinco de dezembro, no Bairro de São Cristóvão.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2022.

**LEONARDO MENDES DE ABRANTES**  
Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Propositura visa atender o pedido dos comerciantes e da população em geral, que sempre estacionou os veículos no entorno do canteiro central na rua vinte e cinco de dezembro, no bairro de São Cristóvão, que inclusive tem demarcado vagas de taxistas, deliberado pela própria Prefeitura. Ocorre que a Guarda Municipal, vem aplicando multa constantemente nos veículos ali estacionados, se no local não pode estacionar, cabe ao Poder Público, sinalizar, orientar os motoristas para então aplicar as devidas multas.